



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 379/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1902, em 22.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, ocupante do cargo de Assessor, no período de 08.06.2026 a 12.06.2026 e 01.10.2026 a 15.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 28 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.